

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 48
22/09/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 6.950,00(Seis Mil Novecentos e Cinquenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e do acordo com o que lhe confere a Lei municipal 588.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|--------------------|--|---|-----------------|
| 02.06.02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 2031 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL | | |
| 3.1.9.0.04.00.0000 | Contratação por Tempo Determinado | 28 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA | 6.950,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade.R\$ | 6.950,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 6.950,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 6.950,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 6.950,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 22 de setembro de 2022

MARIA BETHANIA R. MACHADO DOS SANTOS
Secretária de Administração
CPF 507.674.535-49